EDITAL Nº 17/2026

Dispõe sobre a Concessão de Bolsas e Taxas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde,** em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI-Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **estarão abertas de 06 de novembro a 12 de fevereiro de 2026 as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com bolsa e taxas da Capes ou institucionais, para Curso de Doutorado** do respectivo programa.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Para este edital estão disponíveis Bolsas PROSUC-CAPES, Taxas PROSUC-CAPES e Bolsa Institucional (50%) (cotas serão definidas posteriormente).

1.2. As bolsas e taxas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do **Edital PPGAIS Nº 15/2026 e Edital Nº 05/2026.**

1.3. A concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares dependerá da disponibilidade de cotas e do atendimento às normas vigentes da CAPES, incluindo os requisitos de elegibilidade do candidato e da instituição associada. Para os benefícios PROSUC/CAPES, a instituição deverá manter a qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior e estar habilitada a participar do programa.

1.4 Para fins de concessão dos benefícios previstos neste Edital, serão observados os seguintes critérios de dedicação e exercício de atividade remunerada:

I) Para receber Bolsa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional), o candidato pode exercer função remunerada de até 20 (vinte) horas semanais, e ter dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais ao PPGAIS.

II) Para Taxa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) ou Bolsa 50%, o candidato pode exercer função remunerada e deverá ter dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais ao PPGAIS.

1.5. O candidato deverá cumprir com o estabelecido no Ato normativo conjunto 1/2024, de 5 de janeiro de 2024.
Link de acesso ao Ato Normativo

1.6. Poderão participar do processo de concessão de bolsas os alunos que possuam vínculo profissional com a UNICRUZ, URI Erechim ou UNIJUÍ. Contudo, caso sejam contemplados, deverão optar, no momento da implementação da bolsa, entre a manutenção do vínculo profissional e o recebimento da bolsa, não sendo permitida a acumulação de ambos.

2. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de Bolsa ou Taxa devem ser apresentadas com o preenchimento do formulário no Google Forms: LINK DE INSCRIÇÃO. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 05 **de novembro a 12 de fevereiro de 2026**.

3. PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente.
3.2. O candidato realizará a prova às **19 (dezenove) horas do dia 18 (dezoito) de Fevereiro de 2027.** Não será permitida a entrada na sala após as 19 (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.
3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.
3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em "Anexo: Material de Apoio" https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgais/ https://www.unijui.edu.br/ppgais, ou www.uricer.edu.br . O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (40 Pontos) + Análise do Currículo (60 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 60 pontos.

4.2 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem abaixo:

1ºMaior pontuação obtida na Análise do Currículo.

2 º Maior pontuação obtida na Prova;

3º Ordem de Inscrição.

Se, mesmo após a aplicação dos critérios acima, o empate persistir, a decisão será tomada pela comissão avaliadora, de forma fundamentada.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A classificação estará disponível em: https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgais/ https://www.unijui.edu.br/ppgais ou www.uricer.edu.br até 23 de fevereiro de 2026.

6. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS

Publicação do edital	5 de novembro de 2026
Período de inscrição	05 de novembro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027
Divulgação das inscrições homologadas	15 de fevereiro de 2027 na página do Programa nos links: https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgais/ www.unijui.edu.br/ppgais - www.uricer.edu.br
Prova	18 de fevereiro de 2027 às 19 horas
Divulgação Preliminar da Classificação	19 de fevereiro de 2027
Prazo de recurso	Até 21 de fevereiro de 2027
Homologação do Resultado Final	22 de fevereiro de 2027

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde.**

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:
UNIJUÍ – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail ppgais@unijui.edu.br
UNICRUZ – tel. (55) 991492701 ou 5530430110 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br
URI -Erechim tel. (54) 3520-9000 ou pelo e-mail ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação S*tricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

Profª Drª. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUÍ)

Profª Drª Fernanda Dal Maso Câmera
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUÍ)

Profª Drª Marília de Rosso Krug
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUÍ)